



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA DA 41^a REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 8 de dezembro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 068/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o programa denominado “**Incentivo Campeão**” no âmbito do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 070/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – Secretaria da Mulher; dispõe sobre a criação de cargos públicos comissionados que especifica; altera a Lei n.º 840, de 28 de fevereiro de 2025, que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG) e dá outras providências”.
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 075/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que revisa o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Cabeceira Grande (MG), 02 de dezembro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente